



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Norte

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA

Período de Avaliação: 2º TRIM.

Ano: 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA

Coordenadoria: Coordenadoria Regional Norte

Supervisão: NORTE

OSS: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE-IABAS

Local: Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G

Data: 18/07/2022 às 13:00h

Pauta: Avaliação dos Indicadores de Acompanhamento dos Leitos - Hospital Brasilândia - 2º trimestre 2021

Processo SEI: 6018.2022/00033836-6

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Lei nº 17.433/2020, extinção das Autarquias Municipais, dentre elas a Autarquia Hospitalar Municipal;
Decreto nº 59.685/2020 reorganiza a Secretaria Municipal da Saúde, sendo na Seção II – Subseção II – Das unidades específicas, cria:
Art.7º A Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar integrada pelos sob gestão direta (item III) e os hospitais municipais cuja gestão for objeto de contratos de gestão e convênios que a ela ficam subordinados (parágrafo 1º)
Art 9º A Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias
Havendo a necessidade de relatórios de acompanhamento e avaliações das metas quantitativas e qualitativas para o ano de 2018/2019, a SERMAP/Coordenadoria de Parcerias e Serviços de Saúde tomou iniciativa para regularização desta questão, intempestivamente, com formação de um grupo de trabalho com servidores desta pasta (representantes da SERMAP/CPCSS, SEAH/CAH) juntamente com representantes da contratada. Objetivo foi a avaliação e análise de documentos oriundos da Autarquia Hospitalar Municipal, arquivados digitalmente, encaminhados na prestação de contas à época pela contratada mais dados obtidos no Tabwin, REMH, Websaass.

INFORMES GERAIS:

A avaliação do 2º trimestre de 2021 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:
PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020 - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
DECRETO Nº 59.283 de 16 de Março de 2020 - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020 - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.
PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020 - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020 - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.
PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020 - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (Publicação prorrogada em 28/12/2020 e 29/01/2021)
PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020 - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.
PORTARIA Nº 116/ 2021-SMS.G de 5 de Março de 2021 - Dispõe sobre a não incidência de descontos às entidades parceiras empenhadas na organização e aplicação de imunização

TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:

TERMO ADITIVO Nº 008/2021-SMS.G:PRORROGAR o prazo de execução do Contrato de Gestão Emergencial, para manutenção da atividades assistências no enfrentamento à pandemia Covid.19 de 188 leitos de UTI Adulto e 218 leitos internação clínica médica pelo período **13/05/2021 a 13/07/2021**, com base mensal aprovada de acordo com o mês de Abril.

INSTRUÇÕES E CONSIDERAÇÕES:

Seguiu-se com a apresentação dos resultados segundo indicadores:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'março satvan'.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS
Coordenadoria Regional Norte
002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Ano: 2021

002/2020 – HOSPITAL MUNICIPAL DE BRASILANDIA	Produção Trimestral WEBSAASS					
	Abril		Maio		Junho	
	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO
DESCRIÇÃO INDICADORES						
TAXA DE OCUPAÇÃO DE HOSPITALAR	≥ 85%	85,52%	≥ 85%	75,11%	≥ 85%	67,62%
TAXA DE DEVOLUTIVA DE OUVIDORIAS	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%	≥ 80%	100%
TAXA DE APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA (IPCS)	≤ 20%	1,78%	≤ 20%	1,57%	≤ 20%	2,15%
ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	≤ 20%	0,64%	≤ 20%	0,80%	≤ 20%	1,12%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Não há indicação de desconto para o indicador de Saídas Hospitalares no 2º Semestre 2021, visto que o HMBrasilândia é um Hospital de porta fechada, admitindo somente pacientes regulados.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato

Qualidade

OBJETIVO	INDICADOR	EVIDÊNCIA	RESULTADO			PONTUAÇÃO		
			Abril	Mai	Junho	Abril	Mai	Junho
GESTÃO DA CLÍNICA	TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR	CENSO HOSPITALAR	85,52%	75,11%	67,62%	≥ 85%	≥ 85%	≥ 85%
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	DEVOLUTIVAS ÀS OUVIDORIAS, CONFORTE PORTARIA SMS 982/2015	RELATÓRIO DA OUVIDORIA SMS	100%	100%	100%	≥ 80%	≥ 80%	≥ 80%
SEGURANÇA DO PACIENTE	TAXA DE INFECÇÃO PRIMÁRIA DE CORRENTE SANGUÍNEA (IPCS)	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1,78%	1,57%	2,15%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%
SEGURANÇA DO PACIENTE	ÍNDICE DE ÚLCERA POR PRESSÃO	RELATÓRIO DA COMISSÃO DE QUALIDADE HOSPITALAR	0,64%	0,80%	1,12%	≤ 20%	≤ 20%	≤ 20%
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	APRESENTAÇÃO DE AIH PARA A TOTALIDADE DE SAÍDAS HOSPITALARES	CONFIRMAÇÃO JUNTO ÀS BASES DE DADOS DE SMS	100%	100%	100%	100%	100%	100%
TOTAL								

Qualidade:

Não há indicação de desconto da qualidade devido a Pandemia.

São Paulo, 18 de julho de 2022.
Validada,

PARTICIPANTES CTA

Vanessa Cardoso
Gerente Administrativo
Hospital Municipal da Brasilândia
Adib Jatene

OSS: Vanessa Cavalcante

Dra. Patricia Guimarães
Diretora Geral
Hospital Municipal Brasilândia Adib Jatene

OSS: Patricia Gonçalves Guimarães

Dr. Marcio Signorelli
Coordenador Médico
CRM - SP - 97275

OSS: Márcio F. Signorelli

Cristina Valdice da Silva
Coordenadora Administrativa
Hospital Municipal Brasilândia

OSS: Cristina Silva

Lily Low
Enfermeira
COREN-SP 72844

CPCS: (Coordenador CTA): Lily Low

Dra. Flavia M.P. Terzian
CRM 31.042

OSS: Sérgio D. Martuchi

Sergio Dias Martuchi
Gerente Assistencial
COREN-SP 67.401 ENF

Márcia Regina Prado Parro
Enfermeira
CAH: Márcia Regina Prado Parro
COREN 73.431 SP

Mariza Patriani
CPCS: Mariza Patriani
CRM 2369-ENF

CPCS: Carlos Alberto Saleme

CPCS: Maria da Glória Camargos de Sousa